



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 294, de 6 de maio de 2024

Exonera, a pedido, **Thatiane Hindianara da Silva** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 21.118, de 3 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Thatiane Hindianara da Silva** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **3 de maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 295, de 6 de maio de 2024

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 191/2024, que nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que o candidato não compareceu para entrar em exercício no cargo para o qual foi nomeado, conforme Ofício nº 288/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 191, de 1º de abril de 2024, que nomeia **Cristiano Pereira** no cargo de Engenheiro I - Engenheiro Eletricista, Grupo Ocupacional B-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 2 de 16

PORTARIA Nº 296, de 6 de maio de 2024

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 230/2024-SSMU, de 2 de maio de 2024, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas, a contar de **7 de maio de 2024**, as seguintes gratificações concedidas a servidores públicos na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo:

I - a de *Símbolo FG 06 - Coordenadora de Formação e Planejamento (SSMU)*, da servidora **Patrícia Dayane Moesch Riedel Becker**; e

II - a de *Símbolo FG 06 - Coordenador de Educação para o Trânsito*, do servidor **Valdemir Domingues Fernandes Ladeia**.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem funções gratificadas, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município, a contar de **7 de maio de 2024**, os seguintes servidores:

I - **Valdemir Domingues Fernandes Ladeia**, a função de *Coordenador de Formação e Planejamento (SSMU)*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações; e

II - **Evandro Luiz Dal Rovere**, a função de *Coordenador de Educação para o Trânsito*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 3º - Fica, também, designado **Valdemir Domingues Fernandes Ladeia** para exercer, a contar de **7 de maio de 2024**, as funções de Secretário Executivo da Corregedoria da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo.

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica revogada, a contar de **7 de maio de 2024**, a Portaria nº 693, de 5 de dezembro de 2023, que designou Patrícia Dayane Moesch Riedel Becker para o exercício das funções nele referidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 3 de 16

MUNICÍPIO DE TOLEDO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – PORTARIA – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA SMAD Nº 09/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Toledo e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 009/2024, para apurar possíveis infrações aos itens 7.2 e 7.3 do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 091/2023 e a Cláusula IV da Ata de Registro de Preços nº 0859/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas no item 15 do Termo de Referência, bem como Cláusulas IV e XIII da Ata de Registro de Preços e artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021,

Art. 2º. Designar DAIANA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 960.721, NEIVA ANA JURACH, matrícula nº 843.701 e MARIANA SHIRAKURA, matrícula nº 767.281, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 3 de maio de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 4 de 16

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 83, de 6 de maio de 2024

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a cedência de servidor.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, cujo objeto é a cedência do servidor Daniel Ricardo Jochims, ocupante do cargo de Assistente em Administração I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 6 de maio de 2024.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 5 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90, de 6 de maio de 2024

Exonera Ana Paula Herek do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

considerando o Ofício nº 13/2024, do Gabinete da vereadora Olinda Fiorentin, protocolo nº 692/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ana Paula Herek do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin, com efeitos a contar de 6 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de maio de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
DNE-CM-PR, DP-CP-Brasil, CUF-Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
CNPJ=08.463.089/0001-57, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA 00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sua localização de assinatura
pdf
Data: 2024.05.06 10:57:38-03007
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 7 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 92, de 6 de maio de 2024

Nomeia Camila Fernanda Daniel no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Roberto de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Camila Fernanda Daniel no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Roberto de Souza, com efeitos a contar de 6 de maio de 2024, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados corresponde ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 6 de maio de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
SERVIDOR: 101102040001
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Tecnologia e Inovação do Brasil, CN=EDIMILSON
DIAS
C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Tecnologia e Inovação do Brasil, CN=EDIMILSON DIAS
SERVIDOR: 101102040001
Data: 2024.05.06 15:04:11 -02'00'
Fonte: PDF Render Versão: 3.11.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 9 de 16

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N ° 04/2024

PROPONENTE: PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bento Gonçalves, 65, Sala 01, Centro, CEP 85.840-000, na cidade de Céu Azul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.749/0001-74. **OBJETO:** Contratação da participação de parlamentares no evento: Serviços Públicos Nos Municípios e Os Mecanismos de Controle e Fiscalização, a realizar-se na modalidade presencial nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, na cidade de Curitiba/PR. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **ENTREGA:** O Curso será realizado na forma presencial nas dependências do Hotel Trevi, na Rua Ébano Pereira, 139, Centro, em Curitiba/PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta da despesa: 080, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00 e Descrição: Serviços de seleção e treinamento. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 3/2021, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Manifestação do Departamento de Contabilidade, Parecer Jurídico, Manifestação do Controle Interno e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica prorrogado o prazo de execução e por consequência o prazo de vigência deste contrato, para mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2024. **3.3** - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados, o que ocorrerá após a divulgação do IPCA referente ao período de julho de 2023 a junho de 2024, conforme previsto na cláusula 7.5 do contrato nº 5/2021. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente Termo Aditivo ao Contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93, em acordo com as conclusões da **Dispensa nº 3/2021**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2024, contrato oriundo do **Dispensa de Licitação nº 3/2021**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 10 de 16

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 - CMPC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia **11 de maio de 2024** (sábado) às 13h30, no auditório do Centro Cultural Oscar Silva/Biblioteca Pública Municipal de Toledo, 2º piso, localizado na Avenida Tiradentes, 1165, Centro.

PAUTA ÚNICA:

1. Discussão das metas do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da PNAB.

Toledo, 06 de maio de 2024.

HELOÍSA HEISS GIARETTA

Vice-Presidente do CMPC

Gestão 2023-2024

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva

CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2316

e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 11 de 16

Assinaturas

Página: 1



Documento: 15677/2024 - 003.2024 - Reunião Extraordinária Maio.pdf

Data: 06/05/2024 10:47:22

Assinatura avançada realizada por: HELOÍSA HEISS GIARETTA em 06/05/2024 11:38:35.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 1d3a073a-1e83-42ae-9d9c-e753029de17b



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 12 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Conselho Municipal do Patrimônio Cultura

Ofício nº 006/2024 – CMPCT

Toledo, 25 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT

Prefeito do Município de Toledo – PR.

Assunto: Indicação de novo membro Nato.

Prezado, indicamos como novo membro Nato, do CMPCT, a Secretária Designada da Cultura, Priscila Kassandra Turetta no lugar da ex Secretária da Cultura Rosselane Liz Giordani.

Atenciosamente,

Felipe de Andrade Sanches
Secretário ADHOC.

Leandro de Araújo Crestani
Presidente – CMPCT

Priscila Kassandra Turetta
Secretária Designada da Cultura

Museu Histórico Willy Barth. Rua Guarani, 3843 - Vila Becker, Toledo - PR
Telefone: 3196-2466 / E-mail: conselho.cultural@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 13 de 16

Assinaturas

Página: 1



Documento: 14711/2024 - Ofício 006 2024 CMPCT.pdf

Data: 25/04/2024 15:25:58

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/04/2024 15:37:48.

Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 25/04/2024 15:31:32.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 03/05/2024 09:27:13.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código e1bc3adb-81fa-4fc7-8ff4-9855bc3e9535

Inserido por Alessandro Aparecido de Almeida em: 25/04/2024 15:25:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI em 03/05/2024 09:27:13. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 25/04/2024 15:31:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/04/2024 15:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: e1bc3adb-81fa-4fc7-8ff4-9855bc3e9535



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 14 de 16



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Ofício nº 007/2024 – CMPCT

Toledo, 25 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT
Prefeito do Município de Toledo – PR.

Assunto: Nomeação de novo secretário do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo - CMPCT.

Prezado, nomeamos como novo secretário do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT o servidor Felipe de Andrade Sanches, Historiador I do Museu Histórico Willy Barth.

Atenciosamente,

Leandro de Araújo Crestani.

Presidente CMPCT

Priscila Kassandra Turetta

Secretária Designada da Cultura

Museu Histórico Willy Barth. Rua Guarani, 3843 - Vila Becker, Toledo - PR
Telefone: 3196-2466 / E-mail: conselho.cultural@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 15 de 16

Assinaturas

Página: 1



Documento: 14713/2024 - Ofício 007 2024 CMPCT.pdf
Data: 25/04/2024 15:31:36

Assinatura avançada realizada por: PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/04/2024 15:37:48.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 03/05/2024 09:27:53.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 4b981f16-d14f-4d30-b59e-cddb902a7f9c

Inserido por Alessandro Aparecido de Almeida em: 25/04/2024 15:31:36. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI em 03/05/2024 09:27:54. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. PRISCILA KASSANDRA TURETTA em 25/04/2024 15:37:48. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: 4b981f16-d14f-4d30-b59e-cddb902a7f9c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 07 de maio de 2024

Edição nº 3.939

Página 16 de 16

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.